



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>5.869</u>
Data 20 de Setembro de 2019.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
010/2019

AUTOR: Paulo Cezar Moreira de Souza

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INSTALANDO A CADEIRA ODONTOLÓGICA NO POSTO DE SAÚDE DA MATA”

JUSTIFICATIVA

Com a instalação desta cadeira no posto a comunidade da região poderá fazer o tratamento sem precisar vir até a cidade e todos sabemos da importância de ir ao um consultório dentário a cada seis meses, O tratamento odontológico é muito importante para a saúde das pessoas.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Setembro de 2019.


Paulo Cezar Moreira de Souza
Vereador